



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

218

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.023/2022  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Urbano Santos, para contratação de empresa especializada em conserto de mobiliário escolar, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**I – Do Objeto**

Contratação de empresa, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, especializada em Elaboração e Confecção de Livros sobre o Município, para os alunos da Rede Pública de Ensino, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

**II – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, inciso II, do Decreto 7.892/2013)**

**2.1– JUSTIFICATIVA**

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Elaboração e Confecção de Livros sobre o Município, para os alunos da Rede Pública de Ensino, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Itinga do Maranhão - MA.

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço, visando obter maior agilidade e eficiência, é de suma importância, pois garante o aprendizado dos alunos sobre o Município.

Anexa-se ao presente uma Ata de Registro de Preço do Município de Urbano Santos, Estado do Maranhão, que atenderia plenamente toda a necessidade deste momento temporário até a deflagração do processo de contratação. Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

**2.2 - CONTRATANTE**

2.2.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA.

**2.3 - CONTRATADA**

2.3.1 **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.750.964/0001-71**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Vicente de Paula nº 589, Loja Res Novo Paraíso, Arturi, Caucaia/CE.

**2.4 –DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

2.4.1 Por se tratar de adesão a ata de registro de preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório, portanto, anexa-



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

219

se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2 O Contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

**2.5 - VALOR DO CONTRATO:**

**2.5.1** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ NO IMPORTE R\$ 769.500,00 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.6.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

Código da Ficha: 438 / Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO / Unidade: 12 – FUNDEB / Dotação: 12.361.0403.2047.0000  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 471 / Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO / Unidade: 12 – FUNDEB / Dotação: 12.365.0401.2053.0000  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 503 / Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO / Unidade: 12 – FUNDEB / Dotação: 12.366.0400.2054.0000  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

**III – FUNDAMENTOS**

**3.1 – DA VANTAJOSIDADE (art. 22, Decreto 7.892/2013)**

3.1.1 Após realização de pesquisa de preços de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a administração, uma vez que tende aos requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além do preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, o município atenderá uma demanda urgente de medicamentos sem custo de realização de um processo licitatório nesse momento.

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para a aquisição de livros, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Itinga do Maranhão, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para que se proceda um processo de Licitação definitiva, em atenção às exigências da do Decreto Nº 7.892/2013.

A Exma. Sra. Secretária de Educação e Esporte de Itinga do Maranhão para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão (MA), 14 de Setembro de 2022.

**Jonas Monteiro de Sousa**  
Secretaria Adjunto de Educação e Esportes